

**REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO****ATA Nº 14/2019**

Aos (30) dias do mês de julho de 2019, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr<sup>a</sup> CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

**Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2188.2019.0001558-06, SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A., solicita autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 00002871, no valor de R\$ 96.586,36 (noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), decorrente da prestação de serviço especializado de Engenharia Consultiva para apoio à fiscalização dos Contratos de Concessões dos Sistemas Rodoviários BA-093 e BA-099, referentes ao mês de junho de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 02 – Processo nº 0901.2019/005936, ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PINDOBAÇU-BA, solicitação de reabertura do Edital nº 20/2018 para a linha nº 2163 – PINDOBAÇU X SENHOR DO BONFIM – A Diretoria Colegiada decide pela cobrança da regularização dos dois inadimplentes e abertura de processo licitatório para preenchimento das 07 (sete) vagas remanescentes. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2191.2019.0001785-00, EGBA – Empresa Gráfica da Bahia, solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais de nº 00043623, no valor de R\$ 2.003,40 (dois mil e três reais e quarenta centavos) e nº 00043686, no valor de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos), decorrente dos serviços de publicações no Caderno do DOE, no período de março de 2018 - A Diretoria Colegiada conforme**

*parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 04 – Processo nº 081.2191.2019.0001778-72, EGBA – Empresa Gráfica da Bahia, solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais de nº 00051621, no valor de R\$ 3.609,90 (três mil e seiscentos e nove reais e noventa centavos) e nº 00051688, no valor de R\$ 3.288,60 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), decorrente dos serviços de publicações no Caderno do DOE, no período de março de 2019 - **A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 05 – Processo nº 081.2191.2019.0001780-97, EGBA – Empresa Gráfica da Bahia, solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais de nº 00053287, no valor de R\$ 6.974,10 (seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos) e nº 00053214, no valor de R\$ 4.706,10 (quatro mil e setecentos e seis reais e dez centavos), decorrente dos serviços de publicações no Caderno do DOE, no período de junho de 2019 - **A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 06 – Processo nº 081.2191.2019.0001776-19, EGBA – Empresa Gráfica da Bahia, solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais de nº 00051209, no valor de R\$ 585,90 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e nº 00051137, no valor de R\$ 3.118,50 (três mil e cento e dezoito reais e cinquenta centavos), decorrente dos serviços de publicações no Caderno do DOE, no período de fevereiro de 2019 - **A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após,*******

***encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 07 – Processo nº 081.2186.2019.0001556-74, C.I./NGCTH/ Nº 51, solicitação de alteração da Cláusula 12ª – Da Gestão de Contrato, do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 08/2017 – A Diretoria Colegiada aprova a substituição do Gestor do Contrato nº 08/2017. Encaminhar o processo ao NGCTH para conhecimento e devidas providências; Item 08 – Processo nº 0901.2018/014328, CASTTUR – Agência Operadora de Turismo e Transportes Ltda. – ME, solicita autorização de prolongamento das Linhas Intermunicipal 805A.URB e 801URB - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme o parecer da ASGAB. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 0901.2017/020739, JOSEMARIO JOÃO E SILVA, solicita aumento de vagas referente à Concorrência Pública AGERBA 52/2017, na Linha 2029, com a rota Barreiras X Formosa do Rio Preto, que já foi realizada - A Diretoria Colegiada autoriza abertura do processo licitatório para preenchimento da vaga remanescente. Encaminhar o processo à CEL – Comissão Especial de Licitação para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 0901.2017/017179, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita a criação de Serviço Executivo na linha 197X.CAR – ITACARÉ X PORTO SEGURO, para constituir o serviço 197X.EXE – ITACARÉ X PORTO SEGURO, com redução do quadro de horários da linha comercial - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme parecer ASGAB e solicita uma nova manifestação por parte do autuante, caso seja do interesse do mesmo. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 11 – Processo nº 0901.2018/007140 e nº 0901.2018/004967 (em apenso) Assembléia Legislativa da Bahia - ALBA, solicita abertura de Processo Licitatório das linhas entre Gameleira de São Gabriel e Recife de Jussara, ambas para a Cidade de Irecê – A Diretoria Colegiada defere o pleito, para licitação das linhas em questão, conforme parecer do GAT. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2188.2019.0001480-01, GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., solicita autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 00100224, no valor de R\$ 96.586,36 (noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), decorrente da prestação de serviço especializado de Engenharia Consultiva para apoio à fiscalização dos Contratos de Concessões dos Sistemas Rodoviários BA-093 e BA-099, referentes ao mês de junho de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à***

**despesa; Item 13 – Processo nº 081.2190.2019.0000780-52, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**, solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais nºs 00054489, 00054490, 00054491, 00054492, 00054493, 00054494, 00054495, 00054496, 00054497, 00054498, 00054499, 00054500, 00054501, 00054815, 00054869, 00054929, 00054995, 00055070, 00055071, no valor de R\$ 108.037,75 (cento e oito mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), decorrente da prestação de serviços na área de informática, no período de 29 de abril de 2018 a 29 de abril de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;***

**Item 14 – Processo nº 0901.2018/017188, VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. ME**, solicita pequeno ajuste nos termos da Resolução, de forma a permitir que, havendo espaço na embarcação, que possa ser realizado o transporte de bagagens com especificações distintas da bagagem de mão - ***A Diretoria Colegiada decide encaminhar o pleito à ASGAB para efeito de consulta a MARINHA DO BRASIL e após, dá conhecimento à NGCTTH;***

**Item 15 – Processo nº 0901.2017/010569, ABAETÉ SERVIÇOS LTDA.**, solicita a liberação da punição do veículo MICRO ÔNIBUS Volare Marcopolo, branco, placa JQG-3927 - ***A Diretoria Colegiada indefere o pleito. Encaminhar o processo à DFIS para devidas providências;***

**Item 16 – Processo nº 081.2159.2019.0001813-50, Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**, solicitação de homologação do reajuste da tarifa do gás natural – ***A Diretoria Colegiada defere o pleito. Encaminhar o processo à DTAF para conhecimento e após à ASGAB para as devidas providências;***

**Item 17 – Processo nº 081.2190.2019.0001403-86, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**, solicita autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 000.001.782, no valor de R\$ 1.298,16 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), decorrente dos serviços de linha de comunicação de dados, no período de junho de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa.***

Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando

que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

**CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA**

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS**

Diretor Executivo

**SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS**

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

**LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA**

Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas